

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 566.06, 25 de janeiro de 2006

Altera o padrão do cargo de Diretor Administrativo do Poder Legislativo e dá outras providência.

Art. 1º - Fica alterado o Padrão do Cargo de Diretor Administrativo do Poder Legislativo Municipal, de Padrão "5" para padrão "6", constante no Art. 2º da Lei Municipal nº 242 de 11 de junho de 2003.

Art. 2º - A alteração constante no Art. 1º tem suporte orçamentário, consoante demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente da alteração prevista no Art. 1º desta Lei será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

01.CÂMARA MUNICIPAL
01031000012.001 - Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Legislativo
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PE
3.1.90.13.00.0000 0 Obrigações Patronais
3.1.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.01.2006

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2.006

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Glenda Vívian Diverio Mendes
Assessora Especial de Gabinete designada